DECRETO Nº 310, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Gerais e Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de novembro de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de novembro de 2.006.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00310/2006 de 13/11/2006

DATA 16/11/2006 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2190	APLICACOES DIRETAS	68.000.00
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	APLICACOES DIRETAS	81.000.00
			TOTAL	149.000.00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0.00	149.000.00	0.00	0.00	0.00	149.000.00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2293	APLICACOES DIRETAS	13.000.00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 7006 - 2291	APLICACOES DIRETAS	30.000.00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	APLICACOES DIRETAS	81.000.00
14.02.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	APLICACOES DIRETAS	25.000.00
			TOTAL	149.000.00